

[Signature]

(a) Odilau abartius Cruz
Prefeito abmunicipal
Registrado e publicado nesta Secretaria, em 10/8/48
Publicado nesta Secretaria, em dijs, no jornal
"A Tribuna," em

(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 419.

Dispõe que se observe, na execução
do Orçamento do abmunicípio de Pauzeira, para
1949, a Discriminação da Despesa constantes
das tabelas anexas.

Prefeitura abmunicipal de Pauzeira, em 10/11/48

(a) Odilau abartius Cruz
Prefeito abmunicipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 10/11/48.
Publicado por afixação no local de costume, 10/11/48

(a) Odilau abartius Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 420 =

O Prefeito abmunicipal de Pauzeira
usando da atribuição que lhe confere o artigo
do Decreto Lei Federal nº 365, de 11 de junho
de 1941:

Decreto

Artigo 1º - Fica abmunicipal

